



CREFITO 12

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região

ATA DA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL – GESTÃO 2019/2023 DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (08/04/2019) na sede deste Regional, às 15:00 horas, em sua sede administrativa, situada a Travessa Quatorze de Abril, nº 2093, bairro do Guamá, Belém/Pará, a Comissão Eleitoral se reuniu com o fito de dar início aos trabalhos, estando presentes: Dra. DANIELY CARDOSO DA SILVA (05618-TO) e Dr. ANDREY SILVA MACHADO (260451-F), respectivamente: Secretária e Vogal. Em seguida a Comissão Eleitoral passou a deliberar sobre: A) Primeiramente, tendo conhecimento sobre o requerimento protocolado no dia 04/04/2019 onde o atual Presidente desta comissão eleitoral, Dr. RAPHAEL DO NASCIMENTO PEREIRA, solicita o seu afastamento da função ora exercida, decide suspender o curso do processo eleitoral até que seja realizada a recomposição da comissão eleitoral. B) Em razão do citado pedido de afastamento, solicita que o Coordenador Presidente do CREFITO-12 proceda à recomposição da comissão eleitoral, com a indicação de novo profissional entre os anteriormente sorteados e a readequação das funções, caso necessário. C) Considerando que nos autos do processo eleitoral foi apresentado incidente referente à realização de campanha eleitoral antecipada, nos moldes do artigo 9º, §7º da Resolução 369/2009, cuja penalidade a ser aplicada em caso de procedência do pedido seria a cassação do registro da candidatura, mas que, no presente momento ainda não há deferimento definitivo de inscrição das chapas, já que justamente estão pendentes de apreciação as impugnações apresentadas; decide, realizar a suscitação de dúvida ao Conselho Federal (art. 43-A) para que este se manifeste sobre qual conduta adotar primeiro, o julgamento das impugnações de chapas ou do incidente processual, ou ainda, se devem ser decididos na mesma oportunidade. D) A fim de conferir maior publicidade aos atos desta Comissão Eleitoral, solicita-se que o CREFITO12, através do setor competente, possa realizar a inclusão das atas de reunião e outros atos de caráter decisório no site oficial do Conselho. Sendo o que se apresenta para o momento, encerrou-se a presente reunião às 16h, para constar eu, Dra. DANIELY CARDOSO DA SILVA, secretária, transcrevi a presente ata, assinando comigo o Dr. ANDREY SILVA MACHADO, após a leitura e aprovação dos presentes.


Dra. DANIELY CARDOSO DA SILVA
05618-TO


Dr. ANDREY SILVA MACHADO
260451-F